

O SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS NO PODER JUDICIÁRIO: UMA ANÁLISE À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Allana Oliveira Duarte

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o princípio da separação dos Poderes como um pilar fundamental da República Federativa do Brasil, introduzindo um sistema de freios e contrapesos para assegurar a harmonia e independência entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Contudo, a atuação do Judiciário, especialmente durante períodos de instabilidade institucional, tem gerado discussões sobre os limites de sua intervenção em questões políticas e administrativas. Este estudo se propõe a analisar a estrutura funcional do Poder Judiciário à Luz da Carta Magna, com o objetivo de avaliar até que ponto os mecanismos constitucionais garantem o equilíbrio entre os Poderes. Para isso, será realizada uma pesquisa qualitativa, fundamentada em fontes doutrinárias e constitucionais, observando o arcabouço jurídico que sustenta o papel moderador do Judiciário no sistema republicano.

Objetivo

Analisar o papel do Poder Judiciário no sistema de freios e contrapesos estabelecido pela Constituição Federal de 1988.
Objetivos específicos:
– Investigar os dispositivos constitucionais que delimitam a atuação do Judiciário;
– Avaliar os mecanismos de controle recíproco entre os Poderes;
– Refletir sobre a eficácia prática do equilíbrio institucional na realidade brasileira.

Material e Métodos

A abordagem que será empregada nesta pesquisa envolverá uma revisão bibliográfica e documental, com foco em obras jurídicas e textos constitucionais relevantes. Um destaque especial será dado à análise da Constituição Federal de 1988, além das interpretações doutrinárias sobre a separação dos Poderes e o sistema de freios e contrapesos. As principais fontes incluirão a doutrina contemporânea brasileira e decisões marcantes do Supremo Tribunal Federal que tratam da interação entre os Poderes. Esta pesquisa abrangerá o período de 2018 a 2024, levando em conta o contexto político-jurídico mais atual e suas implicações para a sociedade.

Resultados e Discussão



A intenção deste estudo é demonstrar que, apesar de a Constituição de 1988 conter mecanismos bem definidos para limitar o poder, o atual cenário político e a crescente judicialização de questões delicadas têm colocado à prova o equilíbrio que o documento constitucional prevê. O Judiciário, ao intervir como mediador em disputas entre diferentes instituições, frequentemente ultrapassa sua função jurisdicional, o que ressalta a complexidade na aplicação prática da teoria dos freios e contrapesos no Brasil. Essa situação levanta importantes questionamentos sobre a efetividade dos limites constitucionais e o papel do Judiciário na manutenção da ordem democrática.

Conclusão

A análise realizada leva à conclusão de que o Poder Judiciário desempenha um papel crucial na preservação do Estado Democrático de Direito. No entanto, é fundamental que sua atuação esteja em conformidade com os limites constitucionais, a fim de evitar desequilíbrios entre os Poderes. O estudo oferece uma contribuição valiosa para o entendimento das tensões institucionais contemporâneas, evidenciando a importância da harmonia estipulada na Constituição. Essa harmonia é um elemento essencial para a estrutura da República, pois garante que cada Poder exerça suas funções sem ultrapassar os limites estabelecidos, promovendo a estabilidade e a justiça social.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. O novo direito constitucional brasileiro. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 39. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.